

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 572/93

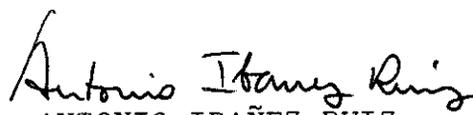
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 16, Parágrafo 1º, Inciso I do Decreto 94664, de 23/03/87, e conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 194ª Reunião, de 23/10/92,

R E S O L V E :

1) Tornar sem efeito o Ato da Reitoria 1403/92, de 11 de dezembro de 1992.

2) Proceder a progressão funcional do servidor **MOURAD IBRAHIM BELACIANO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE MSC, NÍVEL 01**, para o **Nível 02**, do quadro de pessoal permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Saúde Coletiva, a partir de **01/01/91**.

Brasília, 31 de maio de 1993.


ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor